

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº 215, de 2015, do
Poder Executivo.

Relator: Vereador Marcos Zanetti

1. RELATÓRIO

Em 04 de dezembro de 2015, o Poder Executivo Municipal, através da mensagem Nº 156, apresentou o Projeto de Lei nº 215 de 2015, que “IAutoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica na Rua Olegário Mariano, nesta cidade de Toledo”. A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 07 de dezembro de 2015, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

O Poder Executivo, por meio da justificativa, argumenta que:

“O Município necessita executar ampliação de rede de energia elétrica integrante das obras de urbanização da Rua Olegário Mariano, entre as Ruas Oswaldo Aranha e Jacob Alfredo Kaeffer, no Jardim Panorama, nesta cidade.

Pela necessidade da execução imediata daquele serviço, a Companhia Paranaense de Energia (COPEL), pelo seu Protocolo nº 01.20152746906166 apresentou proposta para a sua realização pela importância de R\$ 18.821,99 (dezoito mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), conforme Projeto nº 628788. Saliente-se que referido valor é inferior ao de outros orçamentos apresentados, consoante anexos, observando-se que os demais orçamentos em questão incluem, também, valor para iluminação pública.

Para viabilizar-se a contratação da COPEL, no entanto, faz-se necessária a prévia autorização desse Legislativo, razão pela qual submetemos à análise dessa Casa a inclusa proposição que **“autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contrato com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de rede de energia elétrica na Rua Olegário Mariano, nesta cidade de Toledo”**.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Desde logo, a administração coloca à disposição desse Legislativo os servidores das Secretarias do Planejamento Estratégico e de Habitação e Urbanismo, para prestarem eventuais informações adicionais que se fizerem necessárias sobre a matéria"

Sem mais, avalio como positiva e necessária a propositura visto que a mesma faz parte da futura obra a ser realizada naquela localidade.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 2015, de 2015 e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, para que possa ser discutido e encaminhado às demais comissões.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2015.



MARCOS ZANETTI
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 215, de 2015, de autoria do Poder Executivo, possa ser discutido e encaminhado às demais comissões.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



TITA FURLAN
Presidente



RENATO REIMANN
Secretário



VAGNER DELABIO
Vice-presidente



ODAIR MACCARI
Membro